

REQUERIMENTO Nº. 1492/2018.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de elaborar estudo técnico no sentido de viabilizar a construção de um redutor de velocidade, do tipo bombada elevada, na Avenida Agostinho Pereira, próximo ao número 992, no Bairro Zequinha Amêndola?
2. Em caso positivo, para quando está prevista a execução desta medida?
3. Em caso negativo, o que impede a sua realização?

Ressalto que a via apresenta um fluxo intenso e constante de veículos. Tais veículos desenvolvem velocidades elevadas e incompatíveis com as estabelecidas pelas leis de trânsito, seja por distração e/ou imperícia dos condutores.

A alta velocidade que os motoristas empreendem naquela região aumenta o risco de atropelamento dos transeuntes e moradores das adjacências. Assim, sendo necessário a instalação de um redutor de velocidade, do tipo “lombada” para que os motoristas diminuam a velocidade e permaneçam atentos, proporcionando maior segurança aos transeuntes.

Tendo em vista os fatos elencados, provocados pela falta de respeito à velocidade permitida ao longo do trecho, a falta de um redutor de velocidade no lugar acima indicado está colocando em risco a vida dos transeuntes e moradores das adjacências. Dessa forma, cabe ao órgão competente do município as providências necessárias para solucionar o problema, de modo a impedir e coibir os abusos ali praticados.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 06 de dezembro de 2018.

RAPHAEL GONÇALVES DUTRA
Vereador – “Raphael Dutra”